

ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S) CONFORME A SEGUIR **PIM PAO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF N° 06.158.041/0001-97** ITENS VENCEDORA - R\$3,50, - 837118 - R\$3,75, **VALOR TOTAL R\$ R\$32.750,00** VALOR TOTAL GERAL **R\$32.750,00** **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO RELACIONADAS AO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação de empresa para instalação e disponibilização de rede de distribuição de oxigênio e ar comprimido para montar estrutura adequada a internação de pacientes com problemas respiratórios no UPA (Unidade de Pronto Atendimento) PSF Central e AME (Ambulatório Multiprofissional Especializado).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.  
**CONTRATADA:** OXIGÊNIO NORTÃO EIRELI, CNPJ N°

01.920.296/0001-21

**VALOR GLOBAL:** R\$ 295.320,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa n.º 016/2020**.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLARE, PARA ATENDER NECESSIDADE DO VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS VOLARE FLY 06 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação de empresa especializada para garantir a manutenção, reparo e revisão de micro-ônibus do fabricante VOLARE, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que está dentro do prazo de garantia e que deve ser reparado por empresa devidamente autorizada pelo fabricante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CONTRATADO:** TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ N°

07.838.209/0001-78

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.592,60 (Dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 017/2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 412, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidores para exercerem as funções de fiscais municipais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Jonas Souza Feitosa, mat. 3901, Nathan Noé Adam, mat. 3891 e Cícero Ferreira da Silva, mat. 487018, para exercerem as funções de Fiscal Municipal, de acordo com as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 306, de 12 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Os servidores acima nomeados exercerão as funções de fiscais temporariamente, enquanto durarem as ações de fiscalização no combate à disseminação do Coronavírus.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.04.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2019 - POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o processo de Dispensa de Chamamento Público n° 002/2019, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014, previstos na Lei Municipal n° 2.911/18, que deverão ser utilizados em conformidade com a Lei Federal n° 13.019/14, Lei Federal n° 8.069/90, Resolução n° 137/10 do CONANDA, Lei Municipal n° 236/15, do Decreto Municipal n° 186/17, conforme os valores disposto na Ata n° 03/19 e Resolução n° 001/19 aprovados pelo CMDCA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento n° 004/2019, que passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **13 de abril de 2020**".

**ASSINATURA:** 07 de março de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2019 - POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA - "MÃEZINHA DO CÉU".

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o processo de Dispensa de Chamamento Público n° 002/2019, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014, previstos na Lei Municipal n° 2.911/18, que deverão ser utilizados em conformidade com a Lei Federal n° 13.019/14, Lei Federal n° 8.069/90, Resolução n° 137/10 do CONANDA, Lei Municipal n° 236/15, do Decreto Municipal n° 186/17, conforme os valores disposto na Ata n° 03/19 e Resolução n° 001/19 aprovados pelo CMDCA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento n° 003/2019, que passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **13 de abril de 2020**".

**ASSINATURA:** 07 de março de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2019 - POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o processo de Dispensa de Chamamento Público n° 002/2019, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014, previstos na Lei Municipal n° 2.911/18, que deverão ser utilizados em conformidade com a Lei Federal n° 13.019/14, Lei Federal n° 8.069/90, Resolução n° 137/10 do CONANDA, Lei Municipal n° 236/15, do Decreto Municipal n° 186/17, conforme os valores disposto na Ata n° 03/19 e Resolução n° 001/19 aprovados pelo CMDCA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento n° 002/2019, que passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **13 de abril de 2020**".